



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**PORTARIA 286/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025**

**Súmula: Dispõe sobre a Nomeação e convocação de candidatos aprovados, no Concurso Público nº 001/2023 para suprir vagas no quadro de Profissionais do Município de Figueirópolis d'Oeste – MT e dá outras providências:**

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADEMIR FELICIO GARCIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público nº 001/2023.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** para provimento em cargo público efetivo, os candidatos aprovados no concurso público edital nº 001/2023, homologado por meio do Decreto nº 18/2024 de 21/02/2024, conforme relação abaixo:

### **1-CARGO: MONITOR ESCOLAR**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
32785	KELLY CRISTINA ORTIZ LEMES	68.000	13º
23240	KELLEM DE LIMA CORDEIRO	68.000	14º

### **2-CARGO: Apoio Administrativo Educacional**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
30516	LUDIMILA ARAUJO ALVES	65.000	8º
31332	MIRELLI SALASAR FORJADO	65.000	9º

**Art. 2º** - Os candidatos nomeados por esta Portaria estão **CONVOCADOS** a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados, conforme prevê o edital do concurso público e o art. 18, § 1º da Lei Complementar 009/2006.

**Art.3º** - Para posse deverá ser observada as instruções contidas no anexo único desta portaria para fins de apresentação dos documentos e adotar procedimentos necessários dentro do prazo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e das leis municipais

**Art. 4º** - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos classificados, de acordo com o art. 13 da LC 009/2006.



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**Art. 5º** - Esta nomeação se dá exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2023

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Figueirópolis d'Oeste, MT, 01 de Julho de 2025.

**ADEMIR FELICIO GARCIA**  
**Prefeito Municipal**

### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO**

Os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos originais e cópias simples na Supervisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste, até o ato da posse, conforme segue:

**Originais e fotocópias autenticadas:**

- a. Cédula de Identidade (cópia legível);
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF);
- c. Cartão PIS/PASEP
- d. Título de Eleitor;
- e. Registro no Conselho de Classe, quando necessário
- f. Certificado de Reservista, se homem
- g. Comprovante de Escolaridade
- h. Certidão de Casamento ou Nascimento
- i. Caso seja casado (a), cópia do CPF do (a) cônjuge
- j. Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso)
- k. Cópia do CPF dos filhos (quaisquer idades – obrigatório);
- l. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso)
- m. Certidão de quitação Eleitoral
- n. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Figueirópolis D' Oeste - MT (Solicitar no setor de Tributação da Prefeitura)
  - o. Atestado Admissional (Deverá ser emitido pelo médico do município de Figueirópolis d' Oeste – MT)
  - p. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente
  - q. Comprovante de endereço residencial atualizado
  - r. Declaração de Bens ou Declaração de IRRF do exercício
  - s. Cópia do CPF do pai e mãe (obrigatório)
  - t. Certidão negativa de Antecedentes Criminais
  - u. Declaração de não acumulo de Cargo
    - . Comprovante de sanidade física e mental.



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- Apresentação dos exames complementares constates no item 5.1.3.do edital 01/2023, os seguintes exames serão totalmente custeados pelo candidato, conforme segue:
  - a. Hemograma completo;
  - b. Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico)
  - c. Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas)
  - d. Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo,carimbo e assinatura do médico)
  - e. Tipagem Sanguínea;
  - f. Urinálise;
  - g. Glicemia (em jejum)
  - h. Uréia;
  - i. Creatinina;
  - j. VDRL
  - l. Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica)
  - m. EAS.